

S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R. DAS FINANÇAS

Portaria Nº SN/1978 de 25 de Janeiro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais da Administração Pública e das Finanças:

Atribuir à Câmara Municipal de Ponta Delgada, o subsídio de Esc. 93 800\$00.

Secretarias Regionais da Administração Pública e das Finanças, 30 de Dezembro de 1977. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.